



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 485 – JUNHO/2022
Resolução Nº 82/2022 (CONSUN)

Teresina, 28 de junho de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 82 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Homologa Resultado da Consulta à Comunidade
Universitária para a Escolha dos Representantes
Técnicos-Administrativos junto aos Conselhos
Superiores da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e
considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário,
desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela
Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;

- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 14 de junho de 2022;

- o Processo Nº 23111.022629/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da consulta à comunidade universitária para a escolha dos
representantes técnicos-administrativos junto aos Conselhos Superiores, conforme processo acima
mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022, conforme
disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da
Presidência da República.

Teresina, 21 de junho de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor